



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI Nº 2.189, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da rua Projetada 3, localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso - DIJP, para rua "Emmanoel Peres Marques".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 13 de junho de 2019.



**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2374 de 18 / 06 / 2019

Ref. Projeto de Lei nº 19/2019  
Autor: Poder Legislativo Municipal